

15.608/2007 c/c artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;  
- que a aplicação das sanções administrativas somente pode ser efetivada em procedimento administrativo autônomo em que se assegure a observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
- a Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta as normas gerais sobre licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
- a Lei Estadual nº 15.608/2007 que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná; - a Lei Estadual nº 20.656/2021 que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná; - o artigo nº 33 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá; - os demais princípios e normas que regem a Administração Pública.

**DECIDE**

**Art. 1º Instaurar** Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), em face da empresa **Solution Serviços Terceirizados**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.989.026/0001-68, com sede na Estrada Porto São José Loanda, KM 05, s/nº, Lote 33, Gleba 21, Bairro Leoni – Estância Don Rhyhan, na cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, CEP. 87955-000, para apurar os fatos que ensejaram o não cumprimento de cláusulas contratuais estabelecidas nos Contratos nº 056/2021-HUM, nº 065/2021-HUM e nº 131/2021-HUM.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), os seguintes membros: **Antonio Marcos F. dos Santos** – CSA/DCC – Presidente; **Carlos Henrique Marroni** – CSA/DCC – Membro e **Maria Cristina P. Cortezia** – CSA/DCC – Membro.

**Art. 3º** O presente processo administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme o disposto no Artigo 134 da Lei Estadual nº 20.656/2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 28 de março de 2023.  
Leandro Vanalli. **Reitor.**

31870/2023

**UNICENTRO**

**O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de março de 2022:

128-PRORH, de 30-3-2023: Concede ascensão de nível à docente Leonil Malinoski Fillos, RG nº 5.133.453-1, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

129-PRORH, de 30-3-2023: Concede progressão de nível salarial, por capacitação, ao servidor Jean Carlos Silva Maia, RG nº 9.336.350-7: da Classe IO, Nível 10, para Classe IO, Nível 12, a partir da publicação desta Portaria.

130-PRORH, de 30-3-2023: Concede ascensão de nível à docente Mabilia Camargo, RG nº 8.609.528-9, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

131-PRORH, de 30-3-2023: Concede ascensão de nível à docente Eduardo Santos de Araújo, RG nº 9.106.438-3, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

132-PRORH, de 30-3-2023: Confirma, em caráter definitivo, Elizandra Fernandes Alves, RG nº 8.019.788-8, no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, nomeado para esse cargo por meio do Decreto Estadual nº 7.043, de 9 de março de 2021, a partir de 6-3-2023.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras  
Pró-Reitor.

31646/2023

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO-DIRDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

DATA DA PRORROGAÇÃO: 1º/04/2023

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 31/03/2024

CONTRATADO: TATIANA DA SILVA MELO MALAQUIAS

29407/2023

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO-DIRDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR – CONVÊNIO 904557/2020

DATA DA PRORROGAÇÃO: 1º-4-2023

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 30-6-2023

CONTRATADO: CAMILA TEIXEIRA DOBROGINSKI, CIRIO NASCIMENTO GOMES, DANIEL LUIZ DE SOUZA, JAQUELINE ALMEIDA DE LIMA,

JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI, JOSIELY HEMILY DE OLIVEIRA, LUCAS MINOSSO KULKA, LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, MATHEUS VIANTE, MURILO HOLUBOVSKI, SCHEYLA JOANNE HORST, SIMONE GONÇALVES.

29293/2023

**Secretaria da Cultura**

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

## AVISO DE RESULTADO

**EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2022 – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - PROFICE.** O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso nº 002/2022 – Literatura, Livro e Leitura - PROFICE, que a relação contendo o resultado da revisão de notas fase recursal dirigido à Comissão de Análise Técnica e de Mérito está disponível para Consulta no site da SEEC [www.cultura.pr.gov.br](http://www.cultura.pr.gov.br). Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [profice@seec.pr.gov.br](mailto:profice@seec.pr.gov.br).

Curitiba, 17 de março de 2023.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

31860/2023

**CCTG**

## PORTARIA Nº 012/2023 – DIPRE/CCTG

**O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como o disposto no protocolo nº 20.261.934-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros abaixo para comporem a Comissão Especial de Contratação no âmbito do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, responsável pela condução de todos os procedimentos necessários inerentes ao Edital de Concurso nº 01/2023 – Prêmio Troféu Galha Azul – 40ª Edição/2023.

FUNÇÃO	NOME	RG
Presidente	CINTHIA DE ANDRADE CORREIA PINTO	3.395.035-7
Membro	JORGE IVAN SADA DE ALMEIDA	3.299.946-8
Membro	GILBERTO JOSE DALLE CARBONAR	1.518.985-1
Membro	NICOLE LEMANCZYK	5.997.329-0
Membro	ANGELA LINS DONHA	7.602.870-2

**Art. 2º.** Nos impedimentos do Presidente responderá o servidor JORGE IVAN SADA DE ALMEIDA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 29 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO  
Diretor Presidente

31596/2023

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
228753823

Documento emitido em 31/03/2023 17:50:58.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11390 | 30/03/2023 | PÁG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**lo Desenvolvimento  
nília**

O Nº 08/2023 – CEDCA/PR

Ad Referendum nº 01/2023 – CEDCA/PR  
Comissão de Avaliação das Normativas do

Ad Referendum nº 02/2023 – CEDCA/PR  
liberação nº 39/2022 – CEDCA/PR do  
Regulamento da 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.